



PROCESSO N.º 143,12

PARECERES N.º 143,12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 113/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIA DE OLIVEIRA GONÇALVES À RUA "3-B" DO LOTEAMENTO PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "3-B", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se Rua "Antônia de Oliveira Gonçalves".
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador - PSD

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Cidadania
Saúde Ed. Cultura Esporte e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 27/11/12

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “3-B”, localizada no Loteamento “Portal São Francisco”, como **Rua “Antônia de Oliveira Gonçalves”**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Nasceu em 03 de maio de 1929, na cidade de Três Corações, Minas Gerais. Viveu com os pais, Senhor João Manuel de Oliveira e Senhora Maria Augusta de Jesus até completar 15 anos de idade e casou-se com o Senhor João Carlos Gonçalves em 15 de junho de 1945.

Depois de casada morou em várias cidades e estados diferentes devido a profissão do marido. Logo se instalou definitivamente na cidade de Assis, Estado de São Paulo, onde morou por mais de 50 (cinquenta) anos, até o seu falecimento ocorrido em 23 de junho de 2011.

Na cidade montou um salão de cabeleireira e com o sucesso do seu trabalho passou a ter uma vida melhor e mais farta junto dos filhos e a mãe acamada que ela cuidava.

Antônia teve cinco filhos biológicos e um adotivo. Separou-se do marido ainda jovem aos 40 anos de idade, carregando junto dela toda a responsabilidade de criar os filhos sozinha, sendo que a filha menor ainda estava com um ano de idade, pois o marido abandonou a família e sumiu, sendo localizado depois de muitos anos no Estado do Mato Grosso do Sul, quando os filhos já estavam estudados e casados.

Sua vida foi muito difícil. Segundo seus relatos até fome passou para criar os filhos e com dignidade o fez com muito sucesso e sabedoria.

Antônia foi e sempre será uma mulher guerreira e vencedora. Hoje ela não se encontra mais entre nós, mas se foi deixando seis filhos, quinze netos e dezenove bisnetos, todos bem encaminhados graças a Deus e ao seu grande AMOR de mãe, amiga e de mulher.

Durante toda sua vida só fez amizades e todos que estavam a sua volta eram acolhidos com seu carinho, amor e seus conselhos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Aos 82 anos, ainda forte e independente, foi levada por uma doença que mal deu tempo de socorrer, deixando uma grande saudade no coração de sua família e todos aqueles que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Antônia de Oliveira Gonçalves, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 113/2012
PARECER Nº.143/2012

**"Dispõe sobre a denominação de Rua
Antonia de Oliveira Gonçalves à
Rua "3-B", do Portal São Francisco"**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Marcio Aparecido Martins, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua "3-B", no Loteamento "Portal São Francisco" passando a denominar-se Rua "Antonia de Oliveira Gonçalves"

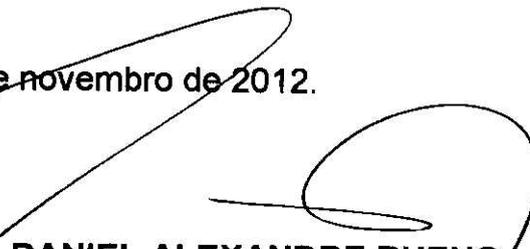
Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 17 de novembro de 2012.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico